



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida na data de 10/12/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./710/2025, e obteve o seguinte resultado:

**52ª Sessão Plenária Extraordinária:**  
Votação simbólica - **Aprovado em Turno Único**

**53ª Sessão Plenária Extraordinária:**  
Votação simbólica - **Aprovada a Redação Final**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Marcos da Rosa  
Segunda Secretaria

